



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**DIREÇÃO DO JARDIMPREV**  
CNPJ nº 35.001.011/0001-70  
Av. Dr. Fernandes, nº 919, Alto do Abrigo, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59.343-000  
E-mail: jardimprev@outlook.com | Telefone: (84) 9 8162-2253

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### Informações do Requisitante

Secretaria ou Órgão Requisitante: Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – RN

Telefone: (84) 9 8162-2253 (Oficial e WhatsApp)

E-mail: jardimprev@outlook.com

### 1. Descrição da necessidade:

1.1. A necessidade da participação da Controladora Interna do JARDIMPREV, a Sra. Terezinha de Medeiros Silva, na Jornada de COMPREV, promovida pela Associação Norte Riograndense de Regimes Próprios de Previdência Social – ANORPREV, dar-se por se tratar de ser um evento de cunho prático, ministrado por profissional renomado, servidor do Ministério da Previdência, além de atuar na área de Regimes Próprios de Previdência Social desde 2010. Ademais, no JARDIMPREV, somente a Diretora Presidente e a Controladora Interna possuem acesso ao COMPREV, que é o sistema de compensação previdenciária entre o INSS e os RPPS, ou seja, é interessante que pelo ou menos uma das servidoras do Instituto participe da capacitação, a fim de atualizar-se, trocar experiência com outros RPPS e etc. Por fim, todo Gestor/Servidor necessita de capacitação continuada, uma vez que decisões assertivas são pautadas em cima de conhecimento técnico, especialmente, no tangente ao campo previdenciário, que há atualizações regularmente.

### 2. Justificativa da demanda:

2.1. A Jornada de COMPROV será um evento importantíssimo, rico em informação, especialmente, no campo prático, pois, abordará os normativos que trata de compensação previdenciária, atualizações acerca da Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024, que ***“Disciplina os parâmetros e diretrizes da operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e destes entre si, em cumprimento da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, e do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019”***, aberturas de requerimentos, estudos de caso e etc., tudo de forma prática.

2.2. Atualmente, o JARDIMPREV, está recebendo compensação previdenciária – COMPREV de 12 (doze) servidores inativos/aposentados, ou seja, em menos de 5 (cinco) anos de instituição do RPPS, já tivemos aposentadorias homologadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, uma vez que, somente após homologação do Tribunal, é possível pedir a compensação ao INSS, enquanto outros RPPS, com mais de 10 (dez) anos de existência, não recebem compensação, principalmente, por falta de informação/capacitação.

2.3. A participação da Controladora Interna do JARDIMPREV, neste evento, é de grande relevância, uma vez que ela fará a atualização necessária sobre COMPREV, para que os requerimentos futuros sejam feitas de forma correta, sem necessidade de complementação de informação, contribuindo para um serviço público ágil e eficiente.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

**DIREÇÃO DO JARDIMPREV**

CNPJ nº 35.001.011/0001-70

Av. Dr. Fernandes, nº 919, Alto do Abrigo, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59.343-000

E-mail: jardimprev@outlook.com | Telefone: (84) 9 8162-2253

2.4. Por fim, a não formalização deste Processo, implicará em grande perda para o Instituto, uma vez que a Direção não se capacitará acerca das atualidades do campo previdenciário, podendo deixar a desejar em algum momento, não por negligência, mas por falta de conhecimento.

### 3. Quantidade a ser contratada:

( ) Especificar Quantitativo:

( x ) O quantitativo será apontado por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

### 4. Previsão da data em que o objeto deverá ser entregue/executado:

4.1. Prazo de Entrega/Início da Execução: A inscrição na Jornada COMPREV será realizada e paga tão logo o Processo de Contratação seja formalizado, ou seja, em agosto do corrente ano.

### 5. Indicação do(s) integrante(s) administrativo(s) responsável(eis) pela Elaboração do ETP.

| Nome                      | Matrícula | Secretaria/Setor   |
|---------------------------|-----------|--------------------|
| Anderson da Silva Chianca | 001       | JardimPrev/Direção |

### 6. Indicação do responsável pela fiscalização:

| Nome / cargo e função     | Secretaria/Setor   |
|---------------------------|--------------------|
| Anderson da Silva Chianca | JardimPrev/Direção |

Jardim do Seridó/RN, 13 de agosto de 2024.

**Anderson da Silva Chianca**

Assistente Previdenciário do JARDIMPREV

Mat.: 001